

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17314-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **4 de março a 5 março de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Curso Imersão IA para Compras e Supply

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação do curso “Imersão IA na Prática para Compras e Supply”, promovido pela Live niversity, O curso é voltado à aplicação prática de Inteligência Artificial em processos de Compras e Supply Chain, com foco em automação, ganho de produtividade e melhoria na tomada de decisões. Entre os conteúdos abordados estão: ➤ Automação de processos operacionais e análises complexas; ➤ Criação de prompts e ferramentas aplicáveis à rotina da área; ➤ Aplicação de IA em sourcing, qualificação de fornecedores e análise de dados; ➤ Desenvolvimento de competências voltadas à eficiência e suporte estratégico à gestão ➤ Link do curso: https://inbrasc.liveuniversity.com/imersao-ia-na-pratica-para-compras-e-supply Após a conclusão do curso, o conteúdo teórico e prático será compartilhado internamente, ampliando o aproveitamento para toda a equipe. JUSTIFICATIVA: A capacitação permitirá otimizar as atividades da área, reduzir retrabalho, aumentar a agilidade nas entregas e disseminar o conhecimento adquirido para toda a equipe, potencializando o retorno do investimento. REGULAMENTO DE COMPRAS A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA. CONTRATAÇÕES DIRETAS 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses: III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços. Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas. A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23ª (23º andar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907